



## PORTARIA CONJUNTA N.º 28/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, Desembargador Júnior Alberto, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a edição das Portarias Conjuntas N.º 21, 22, 25 e 26/2020 – TJAC, que estabelecem a possibilidade de prorrogação do Sistema Remoto de Trabalho em Primeiro e Segundo Grau, se necessário, por ato da Administração do Tribunal de Justiça, enquanto subsistir a situação excepcional que levou a sua edição;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Art. 1º, da Portaria CNJ n.º 79, de 22 de maio de 2020, que prorroga o prazo de vigência das Resoluções CNJ n.º 313/2020, n.º 314/2020 e n.º 318/2020;

### RESOLVEM:

**Art. 1º** Prorrogar até 14 de junho de 2020, o Plantão Extraordinário, instituído pela Portaria Conjunta PRESI/COGER N.º 21/2020, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, prazo este que poderá ser ampliado ou reduzido por ato desta administração, caso necessário.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-Acre, 25 de maio de 2020.

Desembargador **Francisco Djalma**  
Presidente do Tribunal de Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria-Geral da Justiça**

---

Desembargador **Júnior Alberto**  
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado no DJE nº 6.601, de 26.5.2020, fl. 166.